

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 128/2003 do Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, no exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 20.11.2003, o saldo de 47 (quarenta e sete) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, relativo ao exercício de 2002, aprazado para 17.11 a 02.01.2004, restando-lhe 44 (quarenta e quatro) dias, a serem usufruídos a partir de 07.01.2004.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

pj